CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 284/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A necessidade de construir uma calçada com pista de caminhada na Avenida Pioneiro Nazareno Garbelini e na Rua Raimundo Peixoto, no Jardim dos Ipês, ao lado do Cemitério Municipal de Sarandi.

Essa iniciativa visa incentivar a prática de atividades físicas e promover a saúde da comunidade, proporcionando um espaço seguro e agradável para caminhadas, corridas e outras atividades ao ar livre. Além de contribuir para o bem-estar da população, a pista de caminhada também servirá como um local de recreação, lazer e apreciação da natureza, tornando-se um ponto de convivência e qualidade de vida para os moradores.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 5 dias do mês de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Gilberto de Sousa Marques
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 08/09/2025

GILBERTO DE SOUSA MARQUES

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: ffac4714-c69b-465a-8e63-70a281b48d!

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br